

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital
EDITAL PrP/UEG nº 039/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA Nº 030/2021/01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Agrícola (PPGEA), nível Mestrado Acadêmico. O PPGEA está sediado no Campus Central – Henrique Santillo (CET) - Anápolis, da Universidade Estadual de Goiás (UEG)

1.2 Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Outras informações sobre o Programa, tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.ppgea.ueg.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, acessando e preenchendo o Formulário eletrônico de Inscrição do Google Drive, pelo link:

<https://forms.gle/aKMrX6gd3nEhS3Kn9>

Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para ppgea@ueg.br, informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema.

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior, de duração plena, dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Exatas e da Terra, e devem, preferencialmente, ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.3 No ato da inscrição online, o candidato deverá estar com todos os documentos obrigatórios devidamente digitalizados para serem anexados. As etapas de preenchimento do formulário de inscrição são sequenciais, não permitindo sua conclusão e envio em caso da ausência de anexo de documento obrigatório. O candidato deverá seguir as seguintes etapas para a inscrição online:

i) Preenchimento do Formulário eletrônico de Inscrição no Mestrado em Engenharia Agrícola, locado no Google Drive, com acesso pelo link <https://forms.gle/aKMrX6gd3nEhS3Kn9>, no qual serão anexados todos os documentos obrigatórios;

- ii) Anexar a fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela instituição;
- iii) Anexar a fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- iv) Anexar fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- v) Anexar cópia do Currículo Lattes;
- vi) Anexar as fotocópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, digitalizados em arquivo único e ordenados seguindo a ordem do Anexo I (Tabela de Pontuação para avaliação de Currículo);
- vii) Anexar o comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.4 Os documentos tratados nos itens ii, iii e iv deverão ser validados com os originais, no momento da matrícula dos alunos regulares ingressantes no Programa (01/03/2021).

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional, no momento da matrícula, caso sejam aprovados no processo seletivo.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax ou de forma presencial.

2.8 As informações prestadas no Formulário eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação fraudada ou irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o 1º semestre de 2021, no Programa de Mestrado *Stricto sensu* em Engenharia Agrícola, dentre os docentes do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa (Tabela 1).

Tabela 1 - Docentes permanentes e suas respectivas linhas de pesquisa no PPGEA.

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa
André José de Campos	Agroindústria
Diego Palmiro Ramirez Ascheri	Agroindústria
Elton Fialho dos Reis	Tecnologia da Produção Agrícola
Francisco Ramos de Melo	Tecnologia da Produção Agrícola

Gisele Carneiro da Silva Teixeira	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais
Itamar Rosa Teixeira	Tecnologia da Produção Agrícola
Ivano Alessandro Devilla	Agroindústria
João Carlos Nabout	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais
Paulo Márcio Fernandes Viana	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais
Roberta Passini	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais Tecnologia de Produção Agrícola
Sueli Martins de Freitas Alves	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais Tecnologia de Produção Agrícola

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, a Comissão de Seleção fará a adequação do perfil da Graduação do aluno à disponibilidade de orientação pelo docente (Tabela 1), de acordo com a linha de pesquisa indicada pelo candidato (Formulário eletrônico de inscrição e projeto de pesquisa). Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPPGEA).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 50% (cinquenta por cento), de acordo com a Tabela de pontuação para avaliação de currículo (Anexo I), e projeto de pesquisa com peso de 50% (cinquenta por cento).

3.3.1 A pontuação curricular será composta por I-Formação acadêmica (0,40), II-Atividade de ensino (0,80), III-Produção acadêmica (6,10) e IV-Atividades profissionais, pesquisa e extensão (2,70), conforme Tabela (Anexo I). Para calcular a nota do currículo (NC), será atribuída nota 10,0 (dez vírgula zero) à maior pontuação obtida, convertendo as demais notas dos candidatos proporcionalmente a esta nota.

3.3.2 O projeto de pesquisa deverá abordar temas atuais da área de Engenharia Agrícola e afins. O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, digitadas em documento do Word, com a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Time News Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm entre linhas em todo o texto, margens de 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita), alinhamento justificado. O projeto deverá conter a seguinte estrutura: 1) Identificação (Título, nome do candidato e linha de pesquisa); 2) Resumo (máximo 300 palavras) e palavras-chave (máximo 5 palavras); 3) Introdução (citando a importância e relevância do estudo); 4) Objetivos (Geral e Específicos); 5) Material e métodos (descrição da metodologia suficiente para possibilitar a repetição da pesquisa; descrever o delineamento experimental, condução do experimento, coleta de dados e análises estatísticas com clareza e precisão; os processos e técnicas já publicados e amplamente conhecidos podem ser referenciados por citação); 6) Resultados esperados (citar as principais contribuições científicas e/ou tecnológicas do projeto); 7) Referências Bibliográficas (Normas da ABNT, 2002).

3.3.3 O projeto de pesquisa deverá ser encaminhado após a Homologação Final das inscrições (30/10/2020), devendo ser enviado por e-mail para a Coordenação do Programa (ppgea@ueg.br), em arquivos doc. e pdf. nomeados com o nome completo do candidato, até a data limite de 08/11/2020.

3.3.4 A equação a ser utilizada para o cálculo da média final, de cada candidato do processo seletivo, será a seguinte:

$$MF = NC \times 0,5 + NP \times 0,5$$

Em que: MF – Média final; NC – Nota do currículo; NP – Nota do projeto de pesquisa.

3.3.5 O candidato, para ser classificado, deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.6 O candidato que não apresentar os documentos exigidos no Edital, será automaticamente eliminado.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo I). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota do projeto de pesquisa.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3.4 e 3.3.5.

3.6 Todo o processo de seleção será realizado via online, por ferramentas tecnológicas gratuitas disponíveis na Internet, sendo utilizado o Google Drive. Os resultados serão informados pela página do Programa (<http://www.ppgea.ueg.br>).

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma (Tabela 2):

Tabela 2 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola

Atividade	Data
Publicação do Edital	25/09/2020
Período de inscrições	25/09/2020 a 25/10/2020
Homologação e divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	27/10/2020
Prazo final de recursos para inscrições indeferidas (até às 16:00 horas)	29/10/2020
Homologação e divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	30/10/2020
Data limite para envio do Projeto de Pesquisa, via e-mail (até 23:59 horas)	08/11/2020

Homologação e divulgação do resultado preliminar do processo seletivo pela CPPGEA	16/11/2020
Prazo final para recurso do resultado do processo seletivo (até às 16:00 horas)	18/11/2020
Homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo	20/11/2020
Matrícula para alunos novos, regulares , no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas	01/03/2021
Matrícula para alunos especiais no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas	02/03/2021

3.8 Na divulgação do Resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, no ato da divulgação do Resultado Final, disponíveis na página do PPGEA, no endereço eletrônico <http://www.ppgea.ueg.br>.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do horário de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo II), que deverá ser encaminhado por e-mail para a Coordenação do Programa (ppgea@ueg.br), citando no assunto “Recurso – Nome completo do candidato”. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente no Campus Central – Henrique Santillo (CET) - sede Anápolis, da UEG.

3.11 Os recursos serão entregues somente via e-mail para a secretaria do Programa, a qual não realizará atendimento presencial. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Agrícola (CPPGEA) e pela Comissão de Seleção do PPGEA.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito ao ressarcimento de despesas de qualquer ordem.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefone de contato na Coordenação do Programa em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo de 24 meses.

4.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPPGEA.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação- UEG

ANAPOLIS, 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 25/09/2020, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015540258** e o código CRC **D8108DAC**.

COORDENAÇÃO STRICTO SENSU ENGENHARIA AGRÍCOLA
RODOVIA BR 153 S/N Qd.ÁREA Lt.. - Bairro ZONA RURAL - CEP 75132-903 - ANAPOLIS
- GO - KM 99 (62)3328-1156



Referência: Processo nº 202000020011144



SEI 000015540258

**Anexo I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
(USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGEA)**

Nome completo:

I. Formação acadêmica¹

Cursos	Pontuação	Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação)	0,10	
Especialização na área	0,20	
Especialização fora da área	0,05	
Sub Total	0,40	

¹Todas as formações serão pontuadas uma única vez.

II. Atividades de ensino

Atividades	Pontuação por semestre	Pontos
Graduação - máximo 4 semestres	0,20	
Monitoria - máximo 4 semestres	0,05	
Sub Total	0,80	

III. Produção acadêmica²

Atividades	Pontuação por item ³		Pontos	
	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área
Participação em congressos ou outros eventos científicos (10)	0,07	0,035		
Participação em Palestras (5)	0,03	0,015		
Trabalho apresentado em evento científico (5)	0,10	0,050		
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (8)	0,10	0,050		
Publicação de trabalho completo em evento científico (3)	0,15	0,075		
Cursos realizados até 20 horas (8)	0,07	0,035		
Cursos realizados acima de 21 horas (8)	0,10	0,050		
Estágios realizados até 200 horas (2)	0,15	0,075		
Estágios realizados acima de 201 horas (2)	0,20	0,100		
Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (5)	0,25	0,125		
Artigos publicados em periódico especializado não indexado (1)	0,05	0,025		
Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (1)	0,14	0,070		
Sub Total	6,10			

²Números entre parênteses correspondem ao máximo de atividade pontuada.

³Considera-se fora da área, a produção acadêmica não relacionada à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/UEG.

**IV. Atividades profissionais e de pesquisa**

Atividades	Pontuação por semestre	Pontos
Iniciação Científica- máximo 6 semestres	0,30	
PET – máximo 4 semestres	0,10	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - máximo 4 semestres	0,10	
Atividades profissionais em áreas afins - máximo 2 semestres	0,05	
Sub Total	2,70	
TOTAL GERAL	10,00	



Anexo II- FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Enviar por e-mail para ppgea@ueg.br)

NOME:

CPF:

FUNDAMENTO: